



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS / IPP

DESPACHO Nº IPP-DES-2025/03278

Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS (SOFTWARES)

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 22.10.2025

IPP-PRO-2025/00522 APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 22 à 33 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica em Razão de Valor, a presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para implantação de livreria online integrada à loja física e para manutenção da plataforma de loja virtual, contemplando controle de estoque e emissão de notas fiscais, para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, em conformidade com o Decreto Estadual nº 42 de 17/12/2018 que regulamentou o Decreto-Lei nº 247 de 21/07/1975, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sítio www.compras.gov.br em 23/10/2025, sob a Dispensa Eletrônica 986001-644/2025. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail rafael.gomes@prefeitura.rio em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

AVISO

Aviso de Dispensa Eletrônica 986001-644/2025

IPP-PRO-2025/00522

Data da sessão: 29/10/2025

Link: www.compras.gov.br

Horário da fase de lances: 08:00 às 14:00

Valor Estimado: R\$ 7.992,70

Objeto: Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para implantação de livreria online integrada à loja física e para manutenção da plataforma de loja virtual, contemplando controle de estoque e emissão de notas fiscais, em conformidade com o Decreto Estadual nº 42 de 17/12/2018 que regulamentou o Decreto-Lei nº 247 de 21/07/1975. Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br

Classif. documental

00.03.01.05



IPPDES202503278A

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS / IPP

Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail rafael.gomes@prefeitura.rio em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

Telefone para contato: (21) 2976-6563 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR
PRESIDENTE DE AUTARQUIA
Matrícula: 6855936
IPP/PRE

